



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2023.

Ofício nº 11774/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 11/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 11/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 58/2023-GP, de 6 de fevereiro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a área de reserva legal situada na Rua Recife, em frente ao nº 300, no Bairro Alvorada, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado – DIPA –, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 7376, de 14 de fevereiro de 2023, e da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 11998, de 9 de março de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL.

Em 10/04/2023

JOÃO MORALES
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Data: 14/02/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 7376/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 11/2023	

Prezada Diretora,

Em atendimento ao contido no requerimento nº 11/2023, no que tange às atribuições da DIPA/SMAD, informo que na Rua Recife, no Bairro Alvorada, identificamos que pertencem ao patrimônio público municipal os seguintes Lotes:

- a). 0572 (06.6.47.01), matrícula nº 13891 - 2º CRI;
- b). 0453 (06.6.39.13), matrícula nº 13626 - 2º CRI;
- c). 0286 (06.6.39.14), matrícula nº 13627 - 2º CRI;
- d). 0561 (06.6.39.19), matrícula nº 13754 - 2º CRI;

Relativamente a projetos para implantar no (s) lotes, é necessário verificar junto à SMPC, pois em nossos arquivos não localizamos informações que possam auxiliar na resposta.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Davilla Savio - **Diretora de Patrimônio e Almoxarifado**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **7.376/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 11/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a3c64b24-e3ff-4135-9984-86bcf6cb16f1&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:
a3c64b24-e3ff-4135-9984-86bcf6cb16f1**

Hash do Documento

EBE27FF721443E69DC828F503DE30344749ABA32813BB465640A58308F1D18EF

Anexos

MATRICULA_13754_COD13690.pdf - **98fccd23-8f4b-44e3-8430-1853fc6901b7**

MATRICULA_13627_COD12224.pdf - **b892ae47-4efc-4919-a337-f458975d6704**

MATRICULA_13626_COD78611.pdf - **f51149aa-dcae-4787-9f87-675f2f086b68**

MATRICULA_13891_COD87210.pdf - **f5444f38-24f2-42bd-997c-d405bb0c5311**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 14/02/2023 10:09:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 14/02/2023 11:43:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - ParanáFLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro
02Ficha
01

RUBRICA

MATRÍCULA N°

13.754

IMÓVEL : LOTE URBANO N°561 (quinhentos e sessenta e um), da QUADRA N°19 (dezenove), QUADRANTE 06, QUADRÍCULA 6, SETOR 39, do Loteamento denominado **JARDIM ALVORADA**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **10.059,53 metros quadrados**, e compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua n°06 com a Rua Plutão, no rumo de 86°41'43"NW e se mede 36,85ms, confrontando com a Rua Plutão, atingindo a divisa de parte do imóvel M'Boicy, onde se toma uma deflexão para o rumo de 24°07'16"NE e se mede 111,14ms, confrontando com parte do Imóvel M'Boicy atingindo a divisa da Rua n°05, onde se toma uma deflexão para o rumo de 29°10'39"NE, e se mede 132,27ms, confrontando com a Rua n°05, atingindo a divisa da Servidão de Furnas, onde se toma uma deflexão para o rumo de 62°49'02"SE e se mede 44,02ms, confrontando com a Servidão de Furnas, atingindo a divisa da Rua n°06, onde se toma uma deflexão para o rumo de 29°10'39"SW e se mede 236,53ms, confrontando com a Rua n°06, atingindo o ponto de partida deste Roteiro. - (Obs: SERVIÇOS PÚBLICOS) -

PROPRIETARIO: IETO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade a Rua: João XXIII, inscrita no CGC/MF. n°86.915.766/0001-11; e **AMILTON FRANKLIN DA SILVA**, brasileiro, militar, residente nesta cidade à Rua: Rui Barbosa, portador da Carteira de Identidade n°273.929 expedida pelo Ministério do Exército e inscrito no CPF/MF. n°929.456.358-87, casado com **ROSCILER WERMINGHOFF DA SILVA**, pelo regime de comunhão parcial de bens.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula N°5.905 desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima, foram indicadas pelos proprietários através de requerimento e cópia do memorial descritivo que ficam arquivados nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE AGOSTO DE 1998.

(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO. RFT. -

AV=01/13.754 = De conformidade com R=01 e R=02 da matrícula N°5.905 do Registro Geral desta Serventia, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, fica assim distribuído: **80% fica pertencendo em favor da empresa IETO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** e, os restantes **20% fica pertencendo em favor do Sr. AMILTON FRANKLIN DA SILVA e sua esposa ROSICLER WERMINGHOFF DA SILVA. TUDO EM COMUM E INDIVISO.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE OUTUBRO DE 2009.

(a) _____ . (ECS). (LKT).

AV=02/13.754 = Procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula destina-se a **SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme Decreto Municipal N°10.189, datado de 14 de setembro de 1995. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2012. (a) _____ . (ECS). (LKT).

R=03/13.754 - PROT. N°60.376 DE 06/07/2012 = Que em cumprimento ao Art. 22, da Lei Federal N°6.766/79, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel da presente matrícula, **FOI TRANSFERIDO** em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF n°76.206.606/0001-40, Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 09 da Lei N°12.216/98). C:630(vr)=R\$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2012. (a) _____ . (ECS). (LKT). Arq. 1643/2012

SEGUE NO VERSO

013754
MATRÍCULA N°



REGISTRO DE IMÓVEIS
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
FLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro
02

Ficha
01

RUBRICA

MATRÍCULA N°

13.627

IMÓVEL : LOTE URBANO Nº286(duzentos e oitenta e seis), da QUADRA Nº14(quatorze), QUADRANTE 06, QUADRÍCULA 6, SETOR 39, do Loteamento denominado **JARDIM ALVORADA**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 2.981,94 metros quadrados, e compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE, medindo 33,70ms, no rumo de 86°41'43"NW, confronta com a Rua Plutão; AO SUL, medindo 20,76ms, no rumo de 60°49'21"NW, confronta com a Rua nº01; A LESTE, medindo 122,73ms, no rumo de 29°10'39"NE, confronta com a Rua nº06; e, A OESTE, medindo 108,44ms, no rumo de 24°07'16"NE, confronta com Parte do Imóvel M'Boicy. (**SERVICOS PÚBLICOS**)-

PROPRIETÁRIO: **IETO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade a Rua: João XXIII, inscrita no CGC/MF. nº86.915.766/0001-11; e **AMILTON FRANKLIN DA SILVA**, brasileiro, militar, residente nesta cidade à Rua: Rui Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº273.929 expedida pelo Ministério do Exército e inscrito no CPF/MF. nº929.456.358-87, casado com **ROSCILER WERMINGHOFF DA SILVA**, pelo regime de comunhão parcial de bens.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula Nº5.905 desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima, foram indicadas pelos proprietários através de requerimento e cópia do memorial descritivo que ficam arquivados nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE AGOSTO DE 1998.
(a) OFICIAL DO REGISTRO. RFT.-

AV=01/13.627 = De conformidade com R=01 e R=02 da matrícula Nº5.905 do Registro Geral desta Serventia, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, fica assim distribuído: **80% fica pertencendo em favor da empresa IETO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** e, os restantes **20% fica pertencendo em favor do Sr. AMILTON FRANKLIN DA SILVA e sua esposa ROSICLER WERMINGHOFF DA SILVA. TUDO EM COMUM E INDIVISO.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE OUTUBRO DE 2009.
(a) (ECS).(LKT).

AV=02/13.627 = Procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula destina-se a **SERVICOS PÚBLICOS**, conforme Decreto Municipal Nº10.189, datado de 14 de setembro de 1995. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2012. (a) (ECS).(LKT).

R=03/13.627 - PROT. Nº60.376 DE 06/07/2012 = Que em cumprimento ao Art. 22, da Lei Federal Nº6.766/79, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel da presente matrícula, **FOI TRANSFERIDO** em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 09 da Lei Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2012. (a) (ECS). (LKT). Arq. 1643/2012

SEGUE NO VERSO

013627
MATRÍCULA N°



REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - ParanáFLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro
02Ficha
01

RUBRICA

MATRÍCULA N°

13.626

IMÓVEL : LOTE URBANO Nº453(quatrocentos e cinquenta e três), da QUADRA Nº13(treze), QUADRANTE 06, QUADRÍCULA 6, SETOR 39, do Loteamento denominado **JARDIM ALVORADA**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 2.076,68 metros quadrados, e compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE, medindo 19,17ms, no rumo de 60949°21'NW, confronta com a Rua nº01; AO SUL, (terreno em forma triangular); A LESTE, medindo 216,66ms, no rumo de 29°10'39"NE, confronta com a Rua nº06; e, A OESTE, medindo 217,51ms, no rumo de 24°07'16"NE, confronta com Parte do Imóvel M'Boicy. (**SERVIÇOS PÚBLICOS**)-

PROPRIETÁRIO: **IETO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade a Rua: João XXIII, inscrita no CGC/MF. nº86.915.766/0001-11; e **AMILTON FRANKLIN DA SILVA**, brasileiro, militar, residente nesta cidade à Rua: Rui Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº273.929 expedida pelo Ministério do Exército e inscrito no CPF/MF. nº929.456.358-87, casado com **ROSCILER WERMINGHOFF DA SILVA**, pelo regime de comunhão parcial de bens.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula Nº5.905 desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima, foram indicadas pelos proprietários através de requerimento e cópia do memorial descritivo que ficam arquivados nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE AGOSTO DE 1998.
(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO. RFT.-

AV=01/13.626 = De conformidade com R=01 e R=02 da matrícula Nº5.905 do Registro Geral desta Serventia, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, fica assim distribuído: **80% fica pertencendo em favor da empresa IETO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** e, os restantes **20% fica pertencendo em favor do Sr. AMILTON FRANKLIN DA SILVA e sua esposa ROSICLER WERMINGHOFF DA SILVA. TUDO EM COMUM E INDIVISO.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE OUTUBRO DE 2009.
(a) _____ (ECS).(LKT).

AV=02/13.626 = Procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula destina-se a **SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme Decreto Municipal Nº10.189, datado de 14 de setembro de 1995. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2012. (a) _____ (ECS).(LKT).

R=03/13.626 - PROT. Nº60.376 DE 06/07/2012 = Que em cumprimento ao Art. 22, da Lei Federal Nº6.766/79, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel da presente matrícula, **FOI TRANSFERIDO** em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 09 da Lei Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2012. (a) _____ (ECS). (LKT). Arq. 1643/2012

SEGUE NO VERSO

013626
MATRÍCULA N°



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
FLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro
02

Ficha
01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 13.891

IMÓVEL : LOTE URBANO Nº572(quinhentos e setenta e dois), da QUADRA Nº01(hum), QUADRANTE 06, QUADRÍCULA 6, SETOR 47, do Loteamento denominado **JARDIM ALVORADA**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a Área de 9.771,03m² metros quadrados, e compreendido dentro do seguinte Roteiro: Partindo de um ponto situado na Rua nº07, com a Rua nº03, no rumo de 60º49'21"NW e se mede 29,52ms, confrontando com a Rua nº03, atingido divisa de parte do imóvel M' Boicy, onde se toma uma deflexão para o rumo de 24º07'16"NE e se mede 164,31ms, confrontando com parte do Imóvel M' Boicy, atingindo a Rua nº06, onde se toma uma deflexão para o rumo de 29º10'39"NE e se mede 85,33ms, confrontando com a Rua nº06, atingindo a Rua nº02, onde se toma uma deflexão para o rumo de 60º49'21"SE, e se mede 44,00ms, confrontando com a Rua nº02, atingindo a Rua nº07, onde se toma uma deflexão para o rumo de 29º10'39"SW, e se mede 249,00ms, confrontando com a Rua nº07, atingindo o Ponto de Partida.-

PROPRIETARIO: IETO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade a Ruas: João XXIII, inscrita no CGC/MF. nº86.915.766/0001-11; e AMILTON FRANKLIN DA SILVA, brasileiro, militar, residente nesta cidade à Ruas: Rui Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº273.929 expedida pelo Ministério do Exército e inscrito no CPF/MF. nº929.456.358-87, casado com ROSICLER WERMINGHOFF DA SILVA, pelo regime de comunhão parcial de bens.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula Nº5.905 desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima, foram indicadas pelos proprietários através de requerimento e Nº13.404. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 de Agosto de 1998.
(a) OFICIAL DO REGISTRO.RFT.

AV=01/13.891 = De conformidade com R=01 e R=02 da matrícula Nº5.905 do Registro Geral desta Serventia, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, fica assim distribuído: **80% fica pertencendo em favor da empresa IETO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** e os restantes 20% fica pertencendo em favor do Sr. AMILTON FRANKLIN DA SILVA e sua esposa ROSICLER WERMINGHOFF DA SILVA. TUDO EM COMUM E INDIVISO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE OUTUBRO DE 2009.
(a) (ECS).(LKT).

AV=02/13.891 = Procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula destina-se á **SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme Decreto Municipal Nº10.189, datado de 14 de setembro de 1995. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2012. (a) (ECS).(LKT).

R=03/13.891 PROT. Nº60.376 DE 06/07/2012 = Que em cumprimento ao Art. 22, da Lei Federal Nº6.766/79, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel da presente matrícula, **FOI TRANSFERIDO** em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 09 da Lei Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2012. (a) (ECS). (LKT). Arq. 1643/2012

SEGUE NO VERSO

01683691



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Data: 09/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 11998/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 11/2023	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, através da Diretoria de Gestão de Projetos, atendendo ao Requerimento nº 11/2023 oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que solicita informações a respeito da área de reserva legal situada na Rua Recife, em frente ao nº 300, no bairro Alvorada, informa que existem demandas tanto da Secretaria Municipal da Educação bem como da Secretaria Municipal da Saúde, para construção de Escola Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI e/ou Unidade Básica de Saúde - UBS no referido bairro, e o terreno em questão está em análise técnica e posterior avaliação para receber um destes equipamentos públicos a fim de melhor aproveitamento e atendimento as necessidades da comunidade.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Leandro Teixeira Costa - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**
 ANDREY BACHIXTA DIAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **11.998/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 11/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f6a108b6-0c4e-4887-9d79-41e9a76460ec&cpf=05401760957>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f6a108b6-0c4e-4887-9d79-41e9a76460ec

Hash do Documento

0903BD269DC06A0FF744EA0E4F2F42CEFAA9713D093549C9948315CB23C465D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2023 é(são) :

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: ***66261986** em 10/03/2023 5:46:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 09/03/2023 13:29:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.774/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 11/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b6ac6f91-6870-4575-9277-03516589bb84&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

b6ac6f91-6870-4575-9277-03516589bb84

Hash do Documento

A92E08FCA96634FC26FB876E916C5F70B698A338A255192D3332D289BE7E7468

Anexos

11-2023.pdf - **78c35db8-faab-4b23-b8c1-f16e62afbc0f**

RESPOSTA REQ 11-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 7376-2023 - DIPA - UNIFICADO.pdf -

a96def82-8ada-4352-9885-6f26dfb0a330

RESPOSTA REQ 11-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11998-2023 - SMPC.pdf - **e4a8e82c-6c5f-4a4d-8cba-1515887c59c2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 03/04/2023 13:04:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/04/2023 10:14:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.